

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 27 de abril de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2004/1844

Objetivo do Processo: "Pela falta de comunicação à CVM dos valores aplicados pelos cotistas, infringindo os artigos 6º e 7º, incisos I, da Instrução CVM nº 301/99."

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de indiciados

Indiciados

BANCO LIBERAL S/A (ATUAL BANK OF AMERICA BRASIL S/A)

MAURICIO MURGEL DE CASTRO

Advogados

Dra. Irene Dias S. Cavezzale e outros

Dr. João Maurício Silva

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento de pedidos de prorrogação do prazo de defesa no Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2004/1844, concedo prorrogação até 07/06/2004, extensiva a todos os indiciados no processo.

ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários